



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.624, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDO BISPO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº 11194601, para substituir pelo período de 04 de abril a 03 de maio de 2022, por motivo de férias, a servidora **PAULA JORDEM ALMANÇA**, no cargo em comissão de Gerência de Operacionalização e Controle, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 12 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal